RESOLUÇÃO N.º 17/2023

Informa sobre Processo de Escolha do Conselho Tutelar, Pleito 2024/2027 e dá outras medidas

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais n.º 2259/2009, 2579/2015, 2792/2018 e 3.034/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que todas decisões tomadas através das Resoluções CMDCA 14, 15 e 16/2023 são oriundas da reunião dos representantes do CMDCA com o Ministério Público, tomadas de comum acordo, culminando na elaboração da Notificação Recomendatória Nº 07/2023, com intuito de promover a melhoria do Processo de Escolha do Conselho Tutelar Pleito 2024/2027, uma vez que houve impossibilidade de manifestação do Órgão no período de 23/03 a 31/03/2023, coincidindo com o período de férias do Promotor de Justiça da Comarca, quando foi enviada minuta do Edital CMDCA 01/2023 para análise e apreciação.

Art. 2º. Decidir que as Resoluções CMDCA 14, 15 e 16/2023, que possuem as decisões referentes aos apontamentos 1,2 e 3 da Notificação Recomendatória Nº 07/2023, respectivamente, deverão ser publicadas no Site da Prefeitura Municipal na aba destinada ao Processo de Escolha para auxiliar no entendimento candidatos ao Processo de Escolha;

Art. 3º. Decidir que as alterações nas resoluções citadas deverão constar em apenas um Edital de Retificação;

Art. 4º. Manter todas as inscrições realizadas até a presente data considerando que as mudanças não interferiram em seu conteúdo;

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iúna/ES, 03 de maio de 2023.

POLIANA LOPES DE FREITAS
PRESIDENTE DO CMDCA